

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – COMARCA DE AMAPÁ/AP

 ${\bf AUTOS:}\ 0016474 \hbox{-} 19.2022.8.03.0001 - \textbf{RECUPERAÇÃO JUDICIAL}$

REQUERENTE: PARANAPANEMA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA

OBJETO: Apresentar o Relatório Técnico Mensal.

Administração Judicial

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pela Administradora Judicial e representante legal FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO, brasileiro, casado, Economista — CORECON/MS — 1024, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico <u>aj@realbrasil.com.br</u>, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

Campo Grande (MS), 8 de agosto de 2025.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer

 $\begin{tabular}{ll} Economista, Auditor e Avaliador \\ CORECON/MS 1.033 - 20^a Região \\ \end{tabular}$

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA Administradora Judicial Marco Aurélio Paiva

Advogado OAB/MS 19.137

PROTOCOLO: 01.0001.10741.260324-JEAP

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403 BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000 FONE +55 (65) 3052-7636 CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37 JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260 FONE +55 (67) 3026-6567 SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930 FONE +55 (11) 2450-7333 RIO DE JANEIRO - RJ AV. RIO BRANCO, 26 • SL

CENTRO • CEP. 20090-001 FONE +55 (21) 3090-2024 UBERABA - MG RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514 MERCÊS • CEP. 38060-010

FONE +55 (11) 2450-7333



contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br





DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, n. º 37 Bairro Jardim dos Estados Campo Grande/MS Tel.: +55(67) 3026-6567 E-mail: contato@realbrasil.com.br

Administradores Judiciais: Fernando Vaz Guimarães Abrahão Economista — CORECON — 1024-MS e Fabio Rocha Nimer — Economista — CORECON — 1.030 e Marco Aurélio Paiva — OABMS/19.137

Paranapanema Distribuidora de Combustíveis Ltda Avenida Governador José Malcher (200815 – Sala 201 – Edifício Palladium Center. Bairro: Nazaré – CEP:66055260 Poder Judiciário do Estado do Amapá Comarca de Macapá/AP 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá

08 de agosto de 2025

Excelentíssima Senhora doutora Alaíde Maria de Paula,

Visando o cumprimento do Artigo 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea "c", o qual estabelece que é preciso "apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor", a Real Brasil Consultoria, na pessoa dos seus Diretores Executivos os Economistas Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da Empresa PARANAPANEMA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS - LTDA sob n. 0016474-19.2022.8.03.0001, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora.**

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores em outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado.

Mensal de Atividades da Devedora | Paranapanema Distribuidora de Combustíveis



Sumário

1.	Considerações Iniciais	-
2.	Do Andamento do Processo	-
3.	Análise Financeira Da Devedora	8
3.1	. Balancete	8
3.2	Demonstrativo do Resultado do Exercício	.]
4.	Transparência Aos Credores Do Processo De RJ1	6
5	Encorremento 1	6



Rua Odorico Quadros, n. º 37

Bairro Jardim dos Estados Campo Grande/MS Tel.: +55(67) 3026-6567

E-mail: contato@realbrasil.com.br

Administradores Judiciais: Fernando Vaz Guimarães Abrahão Economista — CORECON — 1024-MS e Fabio Rocha Nimer — Economista — CORECON — 1.030 e Marco Aurélio Paiva — OABMS/19.137

Paranapanema Distribuidora de Combustíveis Ltda Avenida Governador José Malcher 000815 – Sala 201 – Edifício Palladium Center. Bairro: Nazaré – CEP:66055260

Mensal de Atividades da Devedora | Paranapanema Distribuidora de Combustíveis



Cronograma Processual

Data	Movimento	Status
27/06/2022	Pedido de Recuperação Judicial	✓
26/03/2024	Deferimento da Recuperação Judicial - Art. 52	✓
10/05/2024	Assinatura do Termo de Compromisso - Art. 33	✓
18/07/2024	Término do Prazo de Habilitações e Divergências ao AJ - Art. 7, § 1º	✓
18/07/2024	Apresentação do PRJ nos Autos da RJ - Art. 53	✓
10/04/2025	Publicação do Edital contendo a lista de credores e PRJ - Art. 7º, § 2º	✓
03/06/2025	Prazo final para Objeções ao PRJ - Art. 53, § único c/c Art. 55, § único - 30 dias	✓
02/05/2025	Prazo final para apresentação de Impugnações - Art. 8º - 10 dias	✓
-	Ausência de Objeções pelos credores	✓
Aguardando	Aguardando Análise da Magistrada quanto a homologação - Ausência de Objeções	×

Mensal de Atividades da Devedora | Paranapanema Distribuidora de Combustíveis



Mensal de Atividades da Devedora | Paranapanema Distribuidora de Combustíveis

Resumo das Formas de Pagamento - PRJ

CLASSE	FORMA DE PAGAMENTO
Trabalhista	Aos Credores Trabalhistas será dado prioridade ao pagamento conforme dispõe o artigo S4, da LFRE, os quais receberão integralmente seus créditos até o final do 12% (décimo segundo) mês subsequente a data do transito em juigado da decisão da homologação do plano de recuperação judicial, e em 30 (trinta) dias os créditos que referem-se o parágrafo único do artigo 54 da LRF. Na hipórese do crédito trabalhista ser incluido medidante impugnação ou habilitação de crédito judicial, o prazo de pagamento acima iniciar-se-á à partir do trânsito em juigado da decisão que determinar sua inclusão. Os créditos trabalhistas superiores a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos, serão considerados e pagos como credores quirografários.

CLASSE	FORMA DE PAGAMENTO
Garantia Real	A proposta consiste no pagamento de forma igualitária dos créditos, aplicando-se deságio de 75% sobre o valor de face, iniciando-se no 199 (decimo nono) mês subsequente a data do transto em julgado da edecisão da homologação do piano de Recuperação Judicial e se estendendo em pagamentos anuais, até o 12º (décimo segundo) ano, último de previsões dos pagamentos. Os pagamentos serão feitos em duas tranches anuais, sempre com vencimentos 6 meses posteriores ao anterior. Na hipótese do crédito pare incluído medidante impugnação ou habilitação de crédito judicial, o prazo de pagamento acima iniciar-se-á à partir do trânsito em luisado da decisão que determinar sua inclusão.

CLASSE	FORMA DE PAGAMENTO
Quirografário	Para os Credores Quirografários, a proposta consiste no pagamento de forma igualitária dos créditos, aplicando deságio de 75% sobre o valor de face, iniciando no 15º (decimo nono) més subsequente a data da publicação do transito em Julgado da decisão da homologação do plano de Recuperação Judicial e se estendendo, em pagamentos anuais, até o 12º (décimo segundo) ano, último de previsões dos pagamentos. Os pagamentos serão feitos em duas tranches anuais, sempre com vencimentos 6 meses posteriores a anterior. Na hipótese do crédito ser incluído medidante impugnação ou habilitação de crédito judicial, o prazo de pagamento acima iniciar-se-á à partir do trânsito em julgado da decisão que determinar sua inclusão.
CLASSE	FORMA DE PAGAMENTO
МЕ е ЕРР	Para esta classe de Credores a proposta consiste no pagamento de forma igualitária dos créditos, aplicando deságio de 75% sobre o valor de face, iniciando no 196 (decimo nono) más subsequente a data do transito em julgado da decisão de homologação do plano de Recuperação Judicial e se estendendo, em pagamentos anuais, até o 125 (decimo segundo) ano, último de previsões dos pagamentos. Os pagamentos serão feitos em duas tranches anuais, sempre com vencimentos 6 meses posteriores a anterior. Na hipótese do crédito ser incluido medidante impugnação ou habilitação de crédito judicial, o prazo de pagamento acima iniciar-se-á à partir do trânsito em julgado da decisão que determinar sua inclusão, desde que já tenha ocorrido o transito em julgado da decisão de homologação do plano de Recuperação Judicial.

Mensal de Atividades da Devedora | Paranapanema Distribuidora de Combustíveis



1. Considerações Iniciais

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. Do Andamento do Processo

Considerando que o objeto deste Relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeira da Recuperanda, e estas devem ser feitas periodicamente, bem como expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, nos tópicos subsequentes serão apresentadas breves considerações e ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades da Recuperanda.

Desta forma, desde o 'ultimo relat'orio peticionado no id 20467014, ocorreram algumas manifestações processuais, nos termos que seguem:

2.1 CERTIDÃO DE REDISTRIBUIÇÃO - ID 20619036

Informação nos autos que o processo foi redistribuído para a 6º Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá em cumprimento à nova organização judiciária, que especializou a competência de Fazenda Pública, conforme as Leis Complementares nº 0170 e 0172/2025, Resoluções TJAP nº 1716, 1717 e 1737/2025 e estudos do Processo Administrativo nº 0003618-34.2025.8.03.0901.

Mensal de Atividades da Devedora | Paranapanema Distribuidora de Combustíveis



3. ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

Vencidas as questões de ordem técnico-processual atinentes ao regular prosseguimento do processo de Recuperação Judicial, passase à análise das demonstrações contábeis da empresa Paranapanema Distribuidora de Combustíveis Ltda.

Nesse contexto, com vistas à verificação da evolução e/ou involução das contas patrimoniais das sociedades Recuperandas, bem como de seus respectivos resultados, cumpre informar que o presente relatório contempla análises comparativas entre os dados contábeis correspondentes aos meses de abril, maio e junho de 2025.

Esclarece-se, por oportuno, que as informações ora apresentadas não foram submetidas à revisão por auditoria independente, seja por profissionais eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta Administradora Judicial. Ademais, com o objetivo de conferir maior clareza e facilitar a compreensão dos dados e análises constantes nos documentos contábeis, as verificações serão realizadas individualmente em relação à devedora.

3.1. BALANCETE

No que tange à documentação disponibilizada, observa-se que o Ativo Circulante apresentou variação minorativa ao longo do período analisado, encerrando o mês de junho de 2025 com o saldo de R\$ 43.892.204,17 (quarenta e três milhões, oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e quatro reais e dezessete centavos). Esse montante representa uma redução aproximada de 3% em relação ao valor registrado no encerramento do mês anterior, maio de 2025, de acordo com a figura a seguir.

Mensal de Atividades da Devedora | Paranapanema Distribuidora de Combustíveis



Figura 1 - Ativo Circulante

PARANAPANEMA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA					
BALANCETES EM R\$	abr/25	mai/25	jun/25		
CAIXA	1.117,10	1.117,10	1.117,10		
CLIENTES	2.194.414,64	7.352.134,84	5.939.122,14		
OUTROS CRÉDITOS	36.662.803,55	34.981.066,40	31.058.840,23		
ESTOQUE	6.527.732,34	2.925.906,37	6.893.124,70		
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	45.386.067,63	45.260.224,71	43.892.204,17		

O Ativo Não Circulante apresentou variação minorativa no período, totalizando o montante de R\$ 315.951.848,64 (trezentos e quinze milhões, novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) em junho de 2025, conforme figura abaixo.

Figura 2 - Ativo Não Circulante e Ativo Total

ATIVO NÃO CIRCULANTE	abr/25	mai/25	jun/25
OUTROS CRÉDITOS	984.615,00	984.615,00	984.615,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	309.346.212,45	303.798.514,91	297.448.248,14
IMOBILIZADO	17.518.985,50	17.518.985,50	17.518.985,50
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	327.849.812,95	322.302.115,41	315.951.848,64
TOTAL ATIVO	373.235.880,58	367.562.340,12	359.844.052,81

Já o Ativo Total apresentou uma variação minorativa no mês de junho de 2025 em relação ao mês anterior, e finalizou com um montante de R\$ 359.844.052,81 (trezentos e cinquenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos) no mês de junho, o que representa aproximadamente um valor de 2% menor se comparado ao mês de maio de 2025.

Mensal de Atividades da Devedora | Paranapanema Distribuidora de Combustíveis



Em relação ao Passivo Circulante, este apresentou um aumento de aproximadamente 7%, tendo sido influenciado principalmente pela conta "Fornecedores", finalizando o período com um montante de R\$ 149.964.516,60 (cento e quarenta e nove milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos) em junho de 2025, conforme depreende-se da figura abaixo.

Figura 3 - Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	abr/25	mai/25	jun/25
FORNECEDORES	38.762.488,42	39.659.468,49	47.127.251,17
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	79.613.588,54	85.461.860,48	87.262.728,74
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	65.756,44	65.941,94	73.735,69
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.871.900,00	6.871.900,00	6.871.900,00
EMPRESTIMOS E FINANCIMENTOS	8.628.901,00	8.628.901,00	8.628.901,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	133.942.634,40	140.688.071,91	149.964.516,60

O Passivo Não Circulante não apresentou variação no período.

Figura 4 - Passivo Não Circulante e Passivo Total

rigura 4 Tassivo Ivao Officulante e I	abbito rotar		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	abr/25	mai/25	jun/25
FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00
FORNECEDORES	12.090.000,00	12.090.000,00	12.090.000,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	12.090.000,00	12.090.000,00	12.090.000,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	269.742.633,07	269.742.633,07	269.742.633,07
TOTAL PASSIVO	415.775.267,47	422.520.704,98	431.797.149,67

Mensal de Atividades da Devedora | Paranapanema Distribuidora de Combustíveis



Quanto ao Passivo Total, este apresentou uma variação majorativa perfazendo um montante equivalente a R\$ 431.797.149,67 (quatrocentos e trinta e um milhões, setecentos e noventa e sete mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) no mês de junho de 2025, conforme figura acima.

3.2. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Recuperanda apresenta uma Receita de Vendas no valor de R\$ 57.179.375,00 (cinquenta e sete milhões cento e setenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais) no mês de junho de 2025, tendo um montante de R\$ 8.864.700,74 (oito milhões oitocentos e sessenta e quatro mil e setecentos reais e setenta e quatro centavos) a menor se comparado ao mês de maio.

Figura 5 - DRE.

PARANAPANEMA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA						
DRE (R\$)		abr/25		mai/25		jun/25
Receita Bruta	R\$	62.847.586,69	R\$	66.044.075,74	R\$	57.179.375,00
Receita de vendas de produtos e mercadorias	R\$	62.847.586,69	R\$	66.044.075,74	R\$	57.179.375,00
Deduções da receita bruta	-R\$	12.732.210,24	-R\$	13.363.424,98	-R\$	11.890.609,70
Impostos e devoluções	-R\$	12.732.210,24	-R\$	13.363.424,98	-R\$	11.890.609,70
Receita Líquida	R\$	50.115.376,45	R\$	52.680.650,76	R\$	45.288.765,30
Custo das mercadorias vendidas	-R\$	54.386.031,91	-R\$	56.636.471,48	-R\$	54.579.978,54
Armazenagem e CPV	-R\$	54.386.031,91	-R\$	56.636.471,48	-R\$	54.579.978,54
Lucro bruto	-R\$	4.270.655,46	-R\$	3.955.820,72	-R\$	9.291.213,24
Despesas operacionais	-R\$	7.609.175,40	-R\$	6.694.275,17	-R\$	6.747.400,39
Despesas com vendas	-R\$	3.483.885,74	-R\$	3.021.602,30	-R\$	2.576.528,88
Despesas administativas	-R\$	4.125.289,66	-R\$	3.672.672,87	-R\$	4.170.871,51
Resultado antes do irpj e csll	-R\$	11.879.830,86	-R\$	10.650.095,89	-R\$	16.038.613,63
Lucro / Prejuízo liquido do exercício	-R\$	11.879.830,86	-R\$	10.650.095,89	-R\$	16.038.613,63

O resultado foi de R\$ 16.038.613,63 (dezesseis milhões, trinta e oito mil, seiscentos e treze reais e sessenta e três centavos) negativo no mês de junho de 2025, este considera a aplicação das deduções, CMV, despesas administrativas e impostos.

Mensal de Atividades da Devedora | Paranapanema Distribuidora de Combustíveis



4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, está Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/, chamado "*Espaço do Credor*", e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

Mensal de Atividades da Devedora | Paranapanema Distribuidora de Combustíveis



5. ENCERRAMENTO

Por fim, com toda vênia e acatamento agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente Relatório Mensal de Atividades da devedora.

Cordialmente,

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2025.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer

Economista, Auditor e Avaliador CORECON/MS 1.033 – 20ª Região REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA Administradora Judicial Fernando Vaz Guimarães Abrahão

Economista, Perito, Auditor, Avaliador e Contador CORECON/MS 1.024 – 20º Região CRC/MS – 014868/O-5 REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Marco Aurélio Paiva
Advogado

Advogado OAB/MS 19.137

Mensal de Atividades da Devedora | Paranapanema Distribuidora de Combustíveis





SÃO PAULO - SP AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930 FONE/FAX +55 (11) 2450-7333 CAMPO GRANDE - MS RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37 JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260 FONE/FAX +55 (67) 3026-6567 CUIABÁ - MT AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA1403 BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000 FONE/FAX +55 (65) 3052-7636 UBERLÂNDIA - MG RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617 CENTRO • CEP. 38400-106 FONE/FAX +55 (34) 4102-0200

contato@realbrasilconsultoria.com.br • www.realbrasilconsultoria.com.br

